



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José do Xingu
CNPJ: 37.465.317/0001-03
Gabinete Municipal



PORTARIA Nº 108/2026

DE 21 DE JULHO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 107/2026 DE 20 DE JULHO DE 2026, QUE CONCEDE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE FALECIMENTO EM PESSOA DA FAMÍLIA PARA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”.

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Sandro José Luz Costa, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação, bem como o Art. 106 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais da Lei Complementar nº 007/2004, baixa a seguinte **PORTARIA**:

ONDE-SE LÊ:

Art. 1º - Fica concedido Licença por motivo de falecimento em pessoa da família para o servidor, MARCOS MARTINS LUZ, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo efetivo de Motorista, município de São José do Xingu – MT, pelo período de 16/07/2026 a 24/07/2026, totalizando 08 dias. Conforme certidão de óbito em anexo.

LEIA-SE:

Art. 1º - Fica concedido Licença por motivo de falecimento em pessoa da família para o servidor, MARCOS MARTINS LUZ, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo efetivo de Motorista, município de São José do Xingu – MT, pelo período de 16/07/2026 a 19/07/2026, totalizando 04 dias, a pedido do servidor. Conforme certidão de óbito em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16/07/2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Em, 21 de julho de 2026

Sandro José Luz Costa
Prefeito Municipal

Mural da Prefeitura Municipal
São José do Xingu – MT
PUBLICADO DO MURAL
São José do Xingu – MT ____/____/____

Autoridade competente

Registre-se, Publique-se Cumpra-se

VOCÊ FAZENDO PARTE

Av. Mauro Pires Gomes, nº 41– São José do Xingu/MT
Fone: (66)3568-1109 - E-mail: gabinetedoprefeito@saojosedoxingu.mt.gov.br